



#### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 01/2022

Processo n°: 202100005008455

**Objeto**: LOCAÇÃO do imóvel localizado na Avenida Getúlio Artiaga, esquina com Álvaro Vasconcelos, nº 2, Setor São Sebastião, Paraúna – GO, registrado sob a matrícula nº 7.643 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Paraúna/GO, emitida em 07 de abril de 2021 (SEI nº 000019667601), para sediar a unidade do Vapt-Vupt na referida cidade.

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor contratado: R\$ 239.220,00 (Duzentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte reais)

**Considerando** a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (SEI 000022596226) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Implantação e Manutenção e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com:

#### **DOCUMENTOS EMITIDOS PELA SEAD:**

- Cópia do contrato anterior nº 005/2017 emitido em 03/03/2017 (SEI 000019405966);
- Laudo de Avaliação do Imóvel nº 034/2021 (SEI 000020770254);
- Despacho 8450/2021 GAB manifestando-se favorável à renovação do contrato de locação no valor R\$3.987,00 (três mil novecentos e oitenta e sete reais), tendo em vista ser a condição mais vantajosa, no momento, para a administração estadual (SEI 000021632851);
- Caderno de intenções/2021 GEIM 11841 (SEI 000022889234);

- Solicitação de Bens e Serviços (SEI 000022594235)
- Termo de Referência com justificativa para contratação (SEI 000022596226)

# **DECLARAÇÕES**:

 Declaração informando que não emprega menor (000023798914); Declaração de que não é titular de cargo eletivo ou comissionado na Administração Pública. (000023798879); Declaração do art. 9º da Lei 8.666/93, ou seja, que não está impedido de contratar com a administração pública. (000023798955)

#### **DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL:**

• Projeto de arquitetura VAPT VUPT de Paraúna (SEI 000019426608) - Certidão de Registro do Imóvel (SEI 000019667601) - Proposta do locador (SEI 000021274507).

# **DOCUMENTAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS:**

- Documentação da Sra. Luciene Taveira da Silva: Certidão negativa de ações cíveis; CEIS; Certidão do CADFOR; Certidão de improbidade administrativa; Certidão da Receita Federal; Certidão Trabalhista; Cadin (SEI 000026863384) CNEP; Licitantes Inidôneos (SEI 000026897399) Cédula de Identidade; Comprovante de endereço (SEI 000023798697).
- Documentação do Sr. Cleuber Batista da Silva: Certidão negativa de ações cíveis; CEIS; Certidão de improbidade administrativa; Certidão da Receita Federal; Licitantes Inidôneos; Certidão CADFOR; Certidão Municipal; Certidão da Prefeitura de Goiânia; Certidão Trabalhista; CNEP; Cadin (SEI 000026863406) CNH; Conta Poupança da Caixa Econômica Federal; Comprovante de endereço (SEI 000023798660).

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (SEI 000026849500);

**Considerando** que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender suas demandas, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este, reunir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação (SEI 000020771822);

**Considerando**, finalmente, o Parecer Jurídico ADSET nº 157/2021, da Procuradoria Setorial (SEI 000023543140), favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação contida no Item 2, do Termo de Referência (SEI 000022596226);

**Declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com os proprietários: O Sr. Cleuber Batista da Silva portador do CPF nº 492.022.511-34 e a Sra. Luciene Taveira da Silva, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal n° 8.666/1993:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

...

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

Oportunamente, evidenciamos que <u>a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer Jurídico ADSET nº 157/2021, da Procuradoria Setorial (SEI 000023543140)</u>, bem como ao cumprimento das obrigações das partes contratantes descritas no Caderno de Intenções (SEI 000022889234) e juntada da documentação apontada no CHECKLIST correspondente.

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e valores em face à contratação pretendida, sendo estes critérios de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão, em 31/01/2022, às 08:59, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO**, **Técnico (a) em Gestão Pública**, em 31/01/2022, às 09:07, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DA SILVA BRANCO**, **Gerente em Substituição**, em 31/01/2022, às 09:25, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000026871044 e o código CRC 87D70E94.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795

Referência: Processo nº 202100005008455